



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 221, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1579/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora Sra. **SANDRA REGINA PATUCCI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.***.384 SSP/SP, C.P.F. nº 112.***.***-06, ocupante do emprego de Escriturária, junto ao Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo período de 30 (trinta) dias, na forma prevista no § 3º, Artigo 146, Seção III da Lei Complementar nº 001, de 28 de Dezembro de 1990, sendo:

- 20/10/21 à 27/10/21 (08 dias)
- 04/11/21 à 25/11/21 (22 dias)

Outubro de 2021.

Os efeitos da presente Portaria retroagem à 20 de

Publique-se e cumpra-se.

Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal